



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de apresentar a campanha "Feminicídio Zero".

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública tem o objetivo de promover a campanha "Feminicídio Zero".

A campanha foi lançada dia 7 de agosto pelo Ministério das Mulheres.

A data marca o **aniversário de 18 anos da Lei Maria da Penha e objetiva** à conscientização para o fim da violência contra a mulher.

A Ministra Cida Gonçalves, que será convidada para participar da audiência, está à frente deste trabalho, cujo tema também diz que: "nenhuma violência contra a mulher deve ser tolerada".



Esta audiência pública cumpre os requisitos dos artigos 93, parágrafo 1º e 102-E, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2024.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

